



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Rio das Flores

### ATO N° 007/2021

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;*

***Considerando** que o Poder Público tem o dever de permitir seus servidores o acesso ao recebimento de seus salários e décimos terceiros junto a Agência Bancária:*

***Considerando** que o Poder Legislativo irá efetuar o pagamento do valor correspondente à metade do décimo terceiro salário de todos os servidores de seu quadro funcional, que a existência de somente uma Agência Bancária no Município e, sempre no intuito de não causar aglomeração frente à propagação do coronavírus;*

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 28 de maio de 2021.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor nesta data com sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2021.

José Phillipe da Silva  
**Presidente**